



PREGÃO N.º 123/2022

EDITAL

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de setembro de 2022, às 09:30**, a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 005/2022 – GP de 06 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, nesta cidade, receberá e abrirá as propostas referentes ao Pregão Presencial n.º **123/2022**, do tipo **menor preço por item**, em decorrência da autorização do gestor das despesas no Processo n.º **5236/2022**, observando-se o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e alterações posteriores e as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos que são partes integrantes do presente.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A BRINQUEDOTECA DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E DO CAPS E MATERIAL PARA O SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta Detalhe e conforme o Programa de Trabalho abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.301.0011.2830 3339030000000.0102	102 – SUS ESTADO

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Só Poderão participar desta licitação as empresas que tiverem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que será comprovado através do objeto do contrato social, no momento oportuno.

2.2 - Não poderão participar os licitantes que se encontrem em dissolução, liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no País, as empresas suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública no prazo que perdurar tal punição.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, MUNIDO DO ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU DE OUTRA EQUIVALENTE, e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

3.1.2 - Entende-se por documento credencial:

- a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal



investidura;

b. **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

3.1.3 - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

3.1.4 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

3.1.5 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

3.1.6 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

3.1.7 – Durante a fase de credenciamento o proponente deverá apresentar também:

- a. Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, na forma do artigo 4.º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/2002, conforme modelo em anexo.
- b. Declaração de Micro Empresa de Pequeno Porte, assinada pelo representante legal, conforme modelo em anexo.

3.1.8 - A empresa que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não atender ao que exige o edital, poderá ser suspensa de participar de licitação na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

3.1.9 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a Comissão do Pregão dispensa a autenticação em cartório.

4 - DOS ENVELOPES:

4.1 – Após a confirmação dos credenciados pela Comissão de Pregão, será feita a verificação dos 02 (dois) envelopes distintos, contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados, tamanho aproximado de 240x340mm, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2022 RAZÃO SOCIAL	ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2022 RAZÃO SOCIAL
---	--



4.2 – Somente será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação da(s) licitante(s) que apresentar(em) o menor preço (artigo 28, x, do Decreto Municipal n.º 2.348/2006).

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 - A proposta terá que ser preenchida de maneira clara, precisa e expressa em moeda corrente do país (R\$), pela Licitante, sem emendas ou rasuras.

5.2 - A proposta de preços poderá ser preenchida no próprio impresso fornecido por esta Prefeitura ou documento preenchido pela empresa, tendo seus itens idênticos do modelo de proposta em anexo fornecido por esta Prefeitura, sendo em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ, sendo esta documentação sem emendas e/ou rasuras, datada e assinada pelo representante legal, já incluso todos os custos (diretos e indiretos) e descontos a serem oferecidos.

5.3 – A licitante fica vinculada à Administração pelo preço que constar da proposta vencedora, uma vez proferida o resultado do preço, em hipótese alguma, poderá ser revisto, mesmo que tenha havido erro na apresentação.

5.4 - Ficará a exclusivo critério da Comissão de Pregão eliminar, parcial ou totalmente, a proposta apresentada com emenda e/ou rasuras, ou seja, qualquer escrita que não possa ser interpretada pela Comissão de Pregão.

5.5 - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

5.5.1 - Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

5.5.2 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

5.5.3 - Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação;

5.5.4 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

5.6 - Qualquer esclarecimento poderá ser feito através de carta anexada à proposta, ficando a critério da Comissão de Pregão considerá-la ou não como subsídio para a instrução processual.

5.7 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das mesmas.

5.8 - Não serão aceitas propostas com opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca e preço para o item.

5.9 - Não serão aceitas propostas que contenham ofertas e vantagens não previstas neste ato convocatório ou que estejam em desacordo com as especificações nele exigidas, ou ainda aquelas que ofereçam preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros LICITANTES.

5.10- A proposta não poderá conter quantidades inferiores às estabelecidas no Edital.

6 - DA HABILITAÇÃO:

6.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada na forma do item 4.



6.2 – Cada licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar, tão somente, a seguinte documentação no envelope n.º 02:

6.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- b) registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;
- d) caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;
- e) no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;
- f) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

6.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante (ICMS)
- d) Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Estado - PG-5), somente para as empresas sediadas ou domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante (ISS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT)

6.2.3 Outras Declarações:

- a) Declaração que a empresa não possui em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo em anexo);
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação da empresa (modelo em anexo);
- c) Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 (modelo em anexo);

6.3 – Toda a documentação mencionada nos itens 6.2.1 e 6.2.2, poderá, a critério de cada licitante, ser substituída pela apresentação apenas do CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido por esta Prefeitura.



6.3.1 - Para a devida emissão do CRC, a licitante deverá solicitá-lo junto a esta Prefeitura, devendo todas as exigências para emissão do mesmo estarem sanadas até o dia previsto para sessão, no caso da empresa ainda não ser cadastrada.

6.3.2 – Os já cadastrados, com o CRC dentro da validade, deverão comparecer na Divisão de Licitações e Contratos para atualizarem suas certidões, dentro do prazo estabelecido no item 6.3.1. Os licitantes que não comparecerem para atualização, cujas certidões arquivadas junto ao cadastro já estiverem com prazo expirado serão inabilitados pelo fato da não comprovação de sua regularidade fiscal.

6.4 – Todos os documentos constantes no relatório de documentação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da Imprensa oficial ou ainda por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pela Comissão de Pregão, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

6.6 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

7.1 - A sessão para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com as legislações pertinentes e na forma do presente Edital e seus anexos.

7.2 - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, inicia-se a fase de credenciamento e posterior recebimento dos envelopes.

7.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº. 1621 de 25 de novembro de 2010, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 6 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.3 - Entende-se o termo declarado vencedor de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.2, implicará preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



8.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

8.7 – Na hipótese de empate real dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate real será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8 - À microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada apresentará nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.9 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

9 - DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

9.1 - A presente licitação é do tipo menor preço por item, sendo que o julgamento das propostas será realizado conforme as quantidades, as especificações, os detalhamentos e as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

9.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, deverão estar inclusos na Proposta de Preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a essa, a qualquer título, ou seja, não será considerado pela Comissão de Pregão pedido de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, da proposta apresentada.

9.3 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, aquelas manifestamente inexecutáveis, bem como as omissas ou as que apresentarem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento. Não será adjudicado o objeto licitado por valor superior à estimativa do órgão requisitante.

9.4 - Será proclamado, pelo Pregoeiro, a licitante que ofertar a Proposta de menor preço por item, para o objeto definido neste Edital e seus anexos, bem como os proponentes cujas propostas apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquele ou, ainda, as 03 (três) melhores ofertas, conforme o disposto no inciso IX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

9.5 – Às licitantes proclamadas, conforme item acima, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.6 – Caso duas ou mais propostas escritas apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação de ordem de oferta dos lances.

9.6.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o tratamento descrito nos itens 8.5 a 8.7.



9.7 - A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário.

9.8- O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação dos lances verbais, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na Ata da Sessão.

9.9 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.10- Encerrada a etapa competitiva do Pregão, as ofertas para o objeto definido neste Edital e seus anexos serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.11 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.12 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pela licitante que a tiver formulado, das condições de habilitação, com base na documentação solicitada neste Edital.

9.13 - Constatado o pleno atendimento as exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus anexos.

9.14 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender as condições de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável, sendo então a respectiva proposta adjudicada, de acordo com o objeto definido neste Edital e seus anexos.

9.15 – Na situação prevista na cláusula 9.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.16 - Não será admitida desistência dos lances e/ou propostas ofertadas, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes neste Edital e na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Pregão.

9.17 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Comissão de Pregão, assim como pelos representantes das licitantes presentes.

9.18 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a Proposta será desclassificada.

9.19 - Admitir-se-á, contudo, com o objetivo de melhor instruir o processo, a anexação de carta esclarecedora, desde que solicitada em pronunciamento ou despacho da autoridade competente ou da Comissão de Pregão.

9.20 – O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação da demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir dessa data, sendo que depois de expirado este prazo, os mesmos, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.



10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

10.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada entrega do material, com a competente Nota Fiscal.

10.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

10.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

10.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

11 - DOS RECURSOS:

11.1 - Dos atos praticados pelo Pregoeiro decorrentes da presente licitação, cabem recursos administrativos de acordo com o estabelecido no artigo 4.º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002.

11.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa dos seus interesses.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto a intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado à adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4 - Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, em conformidade com o inciso XIX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

11.6 – Não será admitida a interposição de recurso ou impugnação do Edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

12.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.



12.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

13.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº 5751/2019.

13.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

13.4 - A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

13.5 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução do contrato.

14 - DOS ANEXOS:

14.1 - Integram o presente Edital os anexos abaixo relacionados:

- a) Modelo da Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação – Anexo I
- b) Modelo da Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil – Anexo II
- c) Modelo da Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias – Anexo III
- d) Modelo que a empresa cumpre plenamente aos requisitos de habilitação – Anexo IV
- e) Modelo de Declaração de ME ou EPP – Anexo V
- f) Modelo de Carta de Preposição – Anexo VI
- g) Termo de Referência – Anexo VII
- h) Planilha de Valores – Anexo VIII
- i) Proposta Detalhe – Anexo IX

15 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

15.1 – Os materiais deverão ser entregues, em parcela única, no Almojarifado Municipal situado à Avenida Sesquicentenário, nº 70.560 – Granja Califórnia – Avelar - Paty do Alferes – CEP: 26.980-000, de 08h às 13h, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho.

15.2 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete e outras de qualquer natureza até o local das entregas, inclusive aquelas necessárias ao cumprimento dos compromissos assumidos na presente licitação.

15.3 – Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitos pela Secretaria requisitante



se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum equipamento danificado.

15.4 - O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

15.5 – Caso algum material não atenda às especificações, será devolvido à empresa, sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para reposição, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais.

15.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-lo e entregá-lo. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso/falta de entrega pela falta dos mesmos.

15.7 – A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

15.8 - A Secretaria requisitante enviará a competente Nota de Empenho à empresa vencedora e tão logo de posse da mesma, a **CONTRATADA** deverá confirmar seu recebimento num prazo máximo de 24 horas. A não confirmação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

15.9 - A empresa vencedora se compromete a cumprir as determinações contidas neste Edital, assim como nos anexos, que são partes integrantes deste.

15.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, eis que os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente.

15.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste edital, ressalvada comunicação expressa da Comissão em sentido contrário.

15.12 – As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

15.13 - É facultada a Comissão de Pregão ou a autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.14 - As retificações a este Edital, por iniciativa oficial provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos as Licitantes e, serão publicadas e comunicadas às licitantes que já o tenha retirado, via tele fax, e-mail ou telegrama, admitindo-se a reabertura dos prazos, caso as alterações afetem a elaboração das propostas.

15.15 - Os interessados que desejarem outros esclarecimentos poderão obtê-los na sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316, Centro, nesta cidade, no horário de 12:00 às 17:00 horas, ou pelo tel.: (24) 2485-1234, ramal 66 e e-mail dilicon.pmpa@gmail.com

15.16 - A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor vencido na licitação, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.



15.17 - A critério da Administração, a licitação presente poderá ser revogada, no todo ou em parte, por conveniência administrativa (caput do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93), não cabendo aos Licitantes qualquer reclamação ou apelação, à vista das necessidades da Administração e das disponibilidades orçamentárias.

15.18 – O presente Edital, seus anexos e os casos omissos, serão regidos à luz das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/2006 e alterações posteriores.

15.19 – A empresa participante poderá apresentar carimbo do CNPJ à Comissão do Pregão para preparação da proposta definitiva.

15.20 - Fica estipulado que qualquer cidadão é parte legítima para impugnação do presente edital, respeitado o estabelecido no artigo 41, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

15.21 - As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com os dados abaixo:

***Fundo Municipal de Saúde
Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº42 - Centro – Paty do Alferes
CNPJ: 11.297.536/0001-37***

Paty do Alferes, 26 de agosto de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I

PREGÃO N.º 123/2022

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação de nossa empresa para participar do certame, que trata o presente Edital de Pregão.

Paty do Alferes, de de 2022.

Assinatura do representante legal

OBS:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO II

PREGÃO N.º 123/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL
(modelo)

Declaro, para os fins de direito que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme ditames do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase "HABILITAÇÃO", conforme exigência do **Edital de Pregão n.º 123/2022**, Processo Administrativo de **n.º 5236/2022**.

Paty do Alferes, de de 2022.

Assinatura do representante legal

OBS:

1. Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO III

PREGÃO N.º 123/2022

DECLARAÇÃO (modelo)

Tendo em vista o estipulado no **Edital de Pregão n.º 123/2022**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A BRINQUEDOTECA DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E DO CAPS E MATERIAL PARA O SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA DE PATY DO ALFERES**, declaramos que recebemos todos os documentos e as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto do referido procedimento licitatório, na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Paty do Alferes, de de 2022.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO IV

PREGÃO N.º 123/2022

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro e dou ciência, para os devidos fins, previstos no item 3.1.8 do **Edital de Pregão n.º 123/2022**, que a nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação desta licitação, na forma do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/02.

Paty do Alferes, de de 2022.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO V

PREGÃO N.º 123/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

_____, com sede na (razão social da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu (endereço) representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Paty do Alferes, de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO VI

CARTA DE PREPOSIÇÃO (modelo)

À
COMISSÃO DE PREGÃO
Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Centro

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo Instituto _____, para representar nossa empresa (), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, na Licitação **modalidade Pregão n.º 123/2022 a se realizar no dia 09/09/2022** nesta Prefeitura, às **09:30 horas**, podendo para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contrato e/ou ata de registro de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

Paty do Alferes, de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO VII

PMPA * FIG. 82
PERSONAS 5236 22
Fiscals 1074 02


Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado Municipal / SMS

Paty do Alferes, 01 de Julho de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de itens para a brinquedoteca da residência terapêutica e do caps além de material para o serviço de fonoaudiologia de Paty do Alferes no atendimento de pacientes residentes, pacientes dia e ambulatório em seu estímulo psicomotor e cognitivo equipando os serviços a muito sucateados.

MATERIAL SAÚDE MENTAL			
Item	Quantidade	Descrição	Justificativa
Kit blocos de montar	2	80 grandes blocos de construção coloridos em plástico resistente para encaixe e empilhamento acompanha: Sacola prática para guardar as peças e organizar, recomendado para maiores de 1 ano peças grandes impede que as mesmas sejam engolidas. anos possui Selo INMETRO	Estruturação da residência terapêutica
Kit de blocos de madeira para construção brincando de engenheiro	2	Kit de blocos de madeira para construção com 200 peças-brincando de engenheiro -para crianças A partir de 4 anos possui Selo INMETRO. Composto de blocos de madeira de telhados, pontes, relógios e casas	
Ábaco	2	Ábaco de argolas presas nos respectivos aramados, estrutura e peças em madeira Indicado a partir de 3 anos Certificação do Inmetro	
Boneca meu bebê negra	2	Boneca Meu Bebê Negra 60 cm em corpo macio enchimento de algodão , cabeça e membros em plástico macio, acompanha vestido, Acima de 4 anos, Selo INMETRO	
Boneca meu bebê branca	2	Boneca Meu Bebê branca 60 cm em corpo macio enchimento de algodão , cabeça e membros em plástico macio, acompanha vestido, Acima de 4 anos, Selo INMETRO	
Jogo do mico	2	A cima de 4 anos composto de 1 Jogo do Mico com 55 Cartas. Selo INMETRO	
Jogo como eu me sinto	2	O brinquedo Como me Sinto ajuda a nomear 12 sentimentos e emoções infantil: felicidade, medo, tristeza, vergonha, raiva, amor, nojo, ciúme, ansiedade, animação, saudade e frustração. Formato urso em MDF com peças coloridas Feito de madeira reflorestada, esse jogo emoções contém 1 tabuleiro em formato de ursinho (26 x 23 cm), 28 peças (expressões) e 12 fichas com emoções para crianças.	
Jogo da memória	2	Mínimo de 100 cartelas cartonadas A partir de 4 anos peças grandes em madeira ou material resistente	
Quebra cabeça em madeira	2	em madeira, com o formato variado podendo ser barquinho, dinossauro , cachorro, etc . De um lado, cada peça possui um número e do outro, as letras do alfabeto. Para aprender brincando, estimulando raciocínio lógico, aprendizado de cores, números, letras, percepção espacial e coordenação motora fina! Indicado a partir de 5 anos. Certificação INMETRO	





PMPA * FIC 83
 RUA Nº 5236 22
 Juarez 16+4 02

Cubos de madeira em caixa- memória	2	Contém 24 cubos em madeira com figuras medindo 40mm x 40mm x 40mm Acompanha caixa de madeira para acomodar os cubos + manual explicativo Recomendado para adultos e crianças a partir de 3 anos de idade Jogo propício para trabalhar a socialização com a família e os amigos Constrói afetividade e inteligência, par perfeito na evolução psíquica	
Carreta pedagógica	2	Um carrinho educativo composto por 1 locomotiva e 2 vagões com peças geométricas coloridas como carga de encaixe, excelente para trabalhar a coordenação motora e o faz de conta.	
CARRINHO DE BLOCOS EM MADEIRA	2	CARRINHO DE BLOCOS EM MADEIRA DADOS TÉCNICOS 19 peças coloridas de tamanhos e formas diferentes. Idade: a partir de 18 meses.	
LOUSAS 02 FACES - GIZ/MAGNÉTICO	2	LOUSAS 02 FACES - GIZ/MAGNÉTICO DADOS TÉCNICOS: Contém: 01 face para giz, 01 face magnético para imã e cordinha para pendurar. Acompanha caneta Material: Madeira Medidas: 40x30x01cm	
DOMINÓ	2	DOMINÓ TRADICIONAL EM MADEIRA DADOS TÉCNICOS Jogo de dominó tradicional com 28 peças em madeira de MDF 6mm Impressão em serigrafia na cor preta Tamanho da peça: 2,3 x 5 cm Embalagem: estojo em MDF Idade recomendada: a partir de 03 anos	
Jogo da velha em lona	2	Jogo fabricado em lona ou napa medindo mínimo 90x90 cm (AxL) Os jogos acompanham peças grandes.	
Tabuleiro Jogo Xadrez E Damas	2	Tabuleiro Jogo Xadrez E Damas Com Estojo Dobrável Especificações: -Material: M.D.F e Plástico -Contem: Estojo de madeira + 32 Peças de xadrez + 24 peças de De damas (total 56 peças) -Embalagem: Estojo aberto medindo 24 X 24 Cm, -Envernizada -Com Fecho metálico Frontal.	
JOGO 4 EM 1 TABULEIRO COM JOGOS CLÁSSICOS EM MADEIRA MDF.	2	Conjunto contendo 4 jogos: Damas: Trilha: Ludo: XADREZ COM AS PEÇAS E DADOS	

Material de fonoaudiologia			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	03	Material para reabilitação profissional. Brinquedo. Tipo: Minha Torre Divertida - Foguete. Livro para estimular o processo de desenvolvimento cognitivo e de coordenação motora. Formato: 15.0 x 15.0 N. de páginas: 10. Marca: Yoyo Books Editora ou de melhor qualidade	O material adquirido será empregado no Setor de Fonoaudiologia com o objetivo de adequar e melhorar o atendimento fonoaudiológico oferecido.
2	03	Material para reabilitação profissional. Brinquedo. Tipo: Fazenda - Minha Pequena Torre. Livro para estimular o processo de desenvolvimento cognitivo e de coordenação motora. Formato: 21.0 x 9.5. N. de páginas: 10 Marca: Yoyo Books Editora ou de melhor qualidade.	O material precisa atender as características e marcas citadas uma vez que seu destino é específico para educação e estímulo de funções cognitivas e capacidades direcionadas não sendo possível a substituição dos itens.
3	03	Material para reabilitação profissional. Livro Brinquedo. Tipo: Barulhinhos do Sítio: Toque, brinque e escute. livro de sons. Com textos simples, janelinhas para descobrir e	

3



MPA - FIS - 84
PROCESSO N.º 5.236 22
PUCARUA 1674 02

		texturas para explorar. Formato: 21.0 x 21.0. N. de páginas: 10. Marca: Usborne Editora ou de melhor qualidade.
4	03	Material para reabilitação profissional. Livro Brinquedo. Tipo: Barulhinhos da Floresta: Toque, brinque e escute. Descubra os sons da floresta ao apertar os botões que fazem parte das ilustrações! Formato: 21.8 x 21.6. N. de páginas: 10 Marca: Usborne Editora ou de melhor qualidade.
5	03	Material para reabilitação profissional. Livro Brinquedo. Tipo: Teclado: Meu Livrão Musical. Aprenda dez melodias, entre "A Ponte de Londres e "Danúbio Azul" usando as instruções simples e coloridas e utilizando o livro mesmo para tocar. Formato: 35.5 x 27.7 N. de páginas: 24 Marca: Usborne Editora ou de melhor qualidade.
6	03	Material para reabilitação profissional. Livro Brinquedo. Tipo: Carrinho veloz, o: Corre-corre. Traz um carrinho vermelho de fricção e quatro pistas diferentes. Com ilustrações coloridas. Ajuda a desenvolver a linguagem. Marca: Usborne Editora ou de melhor qualidade.
7	03	Material para reabilitação profissional. Brinquedo. Tipo: Arca de Noé: Encaixe e monte. Construa a arca de Noé para salvar os animais da inundação! Coloque zebras, elefantes, girafas, rinocerontes e outros animais dentro da arca. Acompanha um livro ilustrado adorável com a história de Noé e dos animais que ele salvou. Formato: 32.0 x 25.5. N. de páginas: 10 Marca: Sassi Junior ou de melhor qualidade.
8	03	Material para reabilitação profissional. Brinquedo. Tipo: Fazenda 3D. monte a sua própria fazenda 3d com os personagens destacados! Formato: 24.6 x 32.0. N. de páginas: 8. Marca: Sassi Junior ou de melhor qualidade.
9	03	Material para reabilitação profissional. Livro Brinquedo. Tipo: Meu grande livro de animais. Em cada página, há coloridas ilustrações com a palavra correspondente, o que torna o aprendizado simples e interessante. O tamanho do livro e das letras é um facilitador em ambientes de ensino. Formato: 17.0 x 35.0. N. de páginas: 18. Marca: Yoy Books Editora ou de melhor qualidade.
10	03	Material para reabilitação profissional. Livro Brinquedo. Tipo: Filhotes do Barulho: Meu Primeiro Livro Toque. Toque, sinte e ouça os dinossauros neste livro interativo, repleto de fotos brilhantes, texturas que simulam pelos e peles e adoráveis vozes de filhotes. Formato: 21.8 x 21.6. N. de páginas: 12. Marca: Yoyo Books Editora ou de melhor qualidade.
11	03	Protocolo de avaliação Vb-Mapp - Kit de aplicação VB-MAPP - nível 1, 2, e 3
12	03	ADL 2 - Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem
13	03	Torre de Hanoy em madeira com peças de encaixe coloridas
14	03	Token Test
15	03	ABFW - FICHARIO - 152 FIGURAS DE AVALIACAO DE VOCABULARIO E FONOLOGIA , abordagem nas áreas de Fluência, Vocabulário, Pragmática e Fonologia (tipo ABFW). Fichário do ABFW: 152 figuras coloridas, de 12 x 21cm, para aplicação das provas de Vocabulário e Fonologia do Teste de Linguagem Infantil. • Conteúdo do Fichário do ABFW: • 118 figuras para a prova de Vocabulário, sendo elas: - 10 de vestuário;

3



	<ul style="list-style-type: none">- 15 de animais;- 15 de alimentos;- 11 Figuras de meios de transporte;- 24 de móveis e utensílios;- 10 de profissões;- 12 de locais;- 10 de formas e cores;- 11 de brinquedos e instrumentos musicais;- 34 figuras para aplicação da prova de Fonologia.	<p>PMPA - Fis. 85 PROSSON: 5236 22 Quatro 1074 02</p>
--	--	---

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição do material justifica-se pela necessidade de uso didático no atendimento aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde mental e fonoaudiologia do município, para estímulo cognitivo, desenvolvimento de raciocínio prático e lógico, facilitando a interação percepção e comunicação no tratamento diário dos usuários;
- 2.2. Os itens são de consumo por se tratar de material didático de uso dos pacientes de fácil quebra e difícil manutenção.
- 2.3. Os materiais para reabilitação em fonoaudiologia são de marca específica;

3. FORMA DE ENTREGA

- 3.1. O material deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal localizado à Avenida Sesquicentenário, 70.560 – Granja Califórnia – Avelar – Cep.: 26980-000.
- 3.2. O material será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 3.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais;
- 3.4. O Material será recebido definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 3.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 3.6. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.





PMCA * Fis.	86
PROCESSO Nº	5236 22
1674	02

Frederico

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação, e este pedido ser aceito pela SMS;
- 4.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;
- 4.3. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no Almojarifado Municipal situado à Av. Sesquicentenário, n.º 70.560 – Granja Califórnia - Avelar - Paty do Alferes/RJ, de 08h às 13h - Paty do Alferes/RJ, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados;
- 4.4. Após o recebimento provisório, os funcionários responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos mesmos atestarão a Nota Fiscal;
- 4.5. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Anexo I deste Termo, a SMS notificará a Contratada para substituí-los no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação;
- 4.6. A carga e a descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a SMS;
- 4.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 4.8. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 4.9. Comunicar a SMS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- 4.10. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

(Handwritten mark)

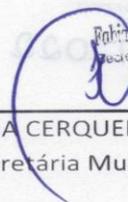


PMOA - FIC. 87
PROCESSO Nº. 5236 22
10674 02

- 5.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;
- 5.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;
- 5.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- 5.5. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 5.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos.
- 5.7. São fiscais da compra as Sras. RAFAELA DAMASCENO ROSA BORGES mat. 152602 e MARIANA DE OLIVEIRA CONSTANCIO 185701.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, depois da efetiva entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal.


Fabiana Cerqueira da S. Abreu
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 1496/02

FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU
Secretária Municipal de Saúde



PLANILHA DE VALORES

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	KIT	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Kit Blocos de Montar Material: Plástico Resistente Características: 80 grandes blocos de construção coloridos para encaixe e empilhamento Acompanha: Sacola plástica para guardar as peças e organizar, recomendado para maiores de 1 ano peças grandes impede que as mesmas sejam engolidas. Possui selo INMETRO		104,963	209,926
2	2	KIT	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Kit Blocos de Madeira para construção Brincando de Engenheiro Características: Kit blocos de madeira para construção com 200 peças - brincando de engenheiro, para crianças a partir de 4 anos. Composto de blocos de madeira de telhados, pontes, relógios e casas Possui Selo INMETRO		65,267	130,534
3	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Ábaco Características: ábaco de argolas presas nos respectivos aramados Material: Madeira Indicado para crianças a partir de 3 anos Certificação INMETRO		48,893	97,786
4	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Boneca Meu Bebê Negra Descrição: Boneca Meu bebê negra com 60 cm em corpo macio, enchimento de algodão, cabeça e membros em plástico macio, acompanha vestido. indicado para crianças a partir de 4 anos Certificação INMETRO		96,937	193,874
5	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Boneca Meu Bebê Branca Descrição: Boneca Meu bebê branca com 60 cm em corpo macio, enchimento de algodão, cabeça e membros em plástico macio, acompanha vestido. indicado para crianças a partir de 4 anos Certificação INMETRO		113,860	227,720
6	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Jogo do Mico Características: Jogo do Mico com 55 cartas Para crianças acima de 04 anos Selo INMETRO		15,820	31,640



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 123/2022
Processo: 5236/2022
Data: 09/09/2022 às 09:30
Solic. de Compra: 12005/2022
Nº da compra: 9254/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
7	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Jogo Como eu me sinto Características Formato urso em MDF com peças coloridas; feito em madeira, contém 01 tabuleiro em formato de ursinho (26 x 23 cm), 28 peças (expressões) e 12 fichas com emoções para crianças.		72,273	144,546
8	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Jogo da memória Características: Mínimo de 100 peças grandes em madeira ou material resistente Para crianças a partir de 04 anos		79,137	158,274
9	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Quebra-cabeça Características: peças em madeira de formatos variados, podendo ser barquinho, dinossauro, cachorro, etc. De um lado cada peça possui um número e do outro lado as letras do alfabeto. Indicado para crianças a partir de 05 anos Certificação INMETRO		79,697	159,394
10	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Cubos de madeira em caixa-memória Características: Contém 24 cubos em madeira com figuras medindo 40mm x 40 mm x 40 mm - Acompanha caixa de madeira para acomodar os cubos + manual explicativo Recomendado para crianças acima de 3 anos de idade		110,787	221,574
11	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Carreta Pedagógica Características: carrinho educativo composto por 1 locomotiva e 2 vagões com peças geométricas coloridas como carga de encaixe.		116,400	232,800
12	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Carrinho de blocos em madeira Características: 19 peças coloridas de tamanhos e formas diferentes Para crianças a partir de 18 meses de idade		69,520	139,040
13	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Lousas 02 faces - Giz / Magnético Características: Contém 01 face para giz, 01 face magnética para ímã e cordinha para pendurar. Acompanha caneta. Material: Madeira Medidas: 40 x 30 x 01 cm		232,900	465,800



ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
14	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Dominó Características: Dominó tradicional em madeira de MDF com 28 peças - impressão em serigrafia na cor preta Tamanho da peça: 2,3 x 5 cm - Embalagem: estojo em MDF Para crianças a partir de 3 anos		28,260	56,520
15	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Jogo da Velha Características: Jogo fabricado em lona ou napa medindo no mínimo 90 x 90 cm Acompanham peças grandes		95,750	191,500
16	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Tabuleiro jogo Xadrez e Damas Características: Material M.D.F e Plástico, contém estojo de madeira + 32 peças de xadrez + 24 peças de damas (total 56 peças) - embalagem: Estojo dobrável medindo 24 x 24 cm (aberto) - envernizada - com fecho metálico frontal		44,190	88,380
17	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Jogo 4 em 1 Tabuleiro (jogos Clássicos) Características: Conjunto contendo 4 jogos - Damas, Trilha, Ludo, Xadrez com as peças e dados Em madeira M.D.F		46,960	93,920
18	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Minha Torre Divertida - Foguete Características: Livro para estimular o processo de desenvolvimento cognitivo de coordenação motora. Formato 15.0 x 15.0 nº de páginas 10 - Yoyo Books Editora		68,990	206,970
19	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Fazenda - Minha Pequena Torre. Características: Livro para estimular o processo de desenvolvimento cognitivo e de coordenação motora. Formato: 21 x 9,5 - Nº de páginas: 10 Yoyo Books Editora		73,920	221,760
20	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro Brinquedo Barulhinhos do Sítio Características: Livro de sons e texto simples, janelinhas para descobrir e texturas para explorar formato: 21 x 21 - nº de páginas 10 - Usborne Editora		62,830	188,490



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 123/2022
Processo: 5236/2022
Data: 09/09/2022 às 09:30
Solic. de Compra: 12005/2022
Nº da compra: 9254/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
21	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro Brinquedo Barulhinhos da Floresta Características: Livro com sons e textos simples, emite sons da da floresta ao apertar botões que fazem parte da ilustração. Formato: 21 x 21 - nº de páginas 10 - Usborne Editora		56,570	169,710
22	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro Brinquedo Teclado: Meu Livrão Musical Características: Livro com 10 melodias usando as ilustrações simples e coloridas, utilizando o livro mesmo para tocar. Formato: 35,5 x 27,7 - nº de páginas 24 - Usborne Editora		89,250	267,750
23	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro - Brinquedo Carrinho Veloz - Corre-corre Características: traz um carrinho vermelho de fricção e quatro pistas diferentes. Com ilustrações coloridas. Usborne Editora		84,900	254,700
24	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Arca de Noé - Encaixe e Monte Características: Quebra-cabeças 3D com 12 peças - acompanha livro da história de Noé Dimensões: 25,5 x 32 - Sassi Editora		62,745	188,235
25	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro - Brinquedo- Fazenda 3D Características:Livro + Fazenda para montar Formato: 24,6 x 32 - nº de páginas 8 - Sassi Editora		67,830	203,490
26	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro Brinquedo: Meu Grande Livro de Animais Características: cada página possui ilustração com as palavras correspondentes Formato: 17 x 35 - nº de páginas: 18 - Yoyo Editora		48,680	146,040
27	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro- Brinquedo : Filhote do Barulho Características: Livro Interativo com fotos e texturas que simulam pelos e peles Formato: 21,8 x 21,6 - Nº páginas 12 - Yoyo Books Editora		33,900	101,700



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 123/2022
Processo: 5236/2022
Data: 09/09/2022 às 09:30
Solic. de Compra: 12005/2022
Nº da compra: 9254/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
28	3	KIT	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO VB-MAPP RESUMO: Características: Kit de Aplicação VB-MAPP - nível 1, 2 e 3.		398,000	1.194,000
29	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: ADL 2 - Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem Características: composta de duas escalas, Linguagem Compreensiva e Linguagem Expressiva Manual do examinador que contém os procedimentos para aplicação e correção das tarefas da ADL; Material concreto: bolsa, bolinhas, carrinho, caminhão, boneca, cachorrinho, bolas, xícaras, colheres, pratinho; Dimensões: 40x30x11 cm		947,150	2.841,450
30	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Torre de Hanoy Características: em madeira com peças de encaixe coloridas - nº de peças 06 Dimensões do Produto: 20 x 31 x 9 cm		39,200	117,600
31	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Token Test Características: Composto por 20 peças: 05 círculos grandes (verde, branco, amarelo, preto e vermelho) - 05 círculos pequenos (verde, branco, amarelo, preto e vermelho) - 05 quadrados grandes (verde, branco, amarelo, preto e vermelho) - 05 quadrados pequenos (verde, branco, amarelo, preto e vermelho) Dimensões: 17 x 12 x 2 cm		93,800	281,400
32	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: ABFW - Fichário de Cartelas Características: 152 figuras coloridas, de 12 x 21cm sendo: (118 figuras para a prova de Vocabulário (10 de vestuário; 15 de animais; 15 de alimentos; 11 de meios de transporte; 24 de móveis e utensílios; 10 de profissões; 12 de locais; 10 de formas e cores; 11 de brinquedos e instrumentos musicais) e 34 figuras para aplicação da prova de Fonologia)		393,000	1.179,000
					TOTAL	10.405,523



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
 PATY DO ALFERES
 24851060
 saude@patydoalferes.rj.gov.br
 11.297.536/0001-37

: 123/2022
Processo: 5236/2022
Data: 09/09/2022 às 09:30
Solic. de Compra: 12005/2022
Nº da compra: 9254/2022

PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 123/2022.

Dados do Fornecedor

Firma :

Endereço :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	KIT	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Kit Blocos de Montar Material: Plástico Resistente Características: 80 grandes blocos de construção coloridos para encaixe e empilhamento Acompanha: Sacola plástica para guardar as peças e organizar, recomendado para maiores de 1 ano peças grandes impede que as mesmas sejam engolidas. Possui selo INMETRO			
2	2	KIT	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Kit Blocos de Madeira para construção Brincando de Engenheiro Características: Kit blocos de madeira para construção com 200 peças - brincando de engenheiro, para crianças a partir de 4 anos. Composto de blocos de madeira de telhados, pontes, relógios e casas Possui Selo INMETRO			
3	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Ábaco Características: ábaco de argolas presas nos respectivos aramados Material: Madeira Indicado para crianças a partir de 3 anos Certificação INMETRO			
4	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Boneca Meu Bebê Negra Descrição: Boneca Meu bebê negra com 60 cm em corpo macio, enchimento de algodão, cabeça e membros em plástico macio, acompanha vestido. indicado para crianças a partir de 4 anos Certificação INMETRO			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 123/2022
Processo: 5236/2022
Data: 09/09/2022 às 09:30
Solic. de Compra: 12005/2022
Nº da compra: 9254/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
5	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Boneca Meu Bebê Branca Descrição: Boneca Meu bebê branca com 60 cm em corpo macio, enchimento de algodão, cabeça e membros em plástico macio, acompanha vestido. indicado para crianças a partir de 4 anos Certificação INMETRO			
6	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Jogo do Mico Características: Jogo do Mico com 55 cartas Para crianças acima de 04 anos Selo INMETRO			
7	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Jogo Como eu me sinto Características Formato urso em MDF com peças coloridas; feito em madeira, contém 01 tabuleiro em formato de ursinho (26 x 23 cm), 28 peças (expressões) e 12 fichas com emoções para crianças.			
8	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Jogo da memória Características: Mínimo de 100 peças grandes em madeira ou material resistente Para crianças a partir de 04 anos			
9	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Quebra-cabeça Características: peças em madeira de formatos variados, podendo ser barquinho, dinossauro, cachorro, etc. De um lado cada peça possui um número e do outro lado as letras do alfabeto. Indicado para crianças a partir de 05 anos Certificação INMETRO			
10	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Cubos de madeira em caixa-memória Características: Contém 24 cubos em madeira com figuras medindo 40mm x 40 mm x 40 mm - Acompanha caixa de madeira para acomodar os cubos + manual explicativo Recomendado para crianças acima de 3 anos de idade			
11	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Carreta Pedagógica Características: carrinho educativo composto por 1 locomotiva e 2 vagões com peças geométricas coloridas como carga de encaixe.			



ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
12	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Carrinho de blocos em madeira Características: 19 peças coloridas de tamanhos e formas diferentes Para crianças a partir de 18 meses de idade			
13	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Lousas 02 faces - Giz / Magnético Características: Contém 01 face para giz, 01 face magnética para ímã e cordinha para pendurar. Acompanha caneta. Material: Madeira Medidas: 40 x 30 x 01 cm			
14	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Dominó Características: Dominó tradicional em madeira de MDF com 28 peças - impressão em serigrafia na cor preta Tamanho da peça: 2,3 x 5 cm - Embalagem: estojo em MDF Para crianças a partir de 3 anos			
15	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Jogo da Velha Características: Jogo fabricado em lona ou napa medindo no mínimo 90 x 90 cm Acompanham peças grandes			
16	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Tabuleiro jogo Xadrez e Damas Características: Material M.D.F e Plástico, contém estojo de madeira + 32 peças de xadrez + 24 peças de damas (total 56 peças) - embalagem: Estojo dobrável medindo 24 x 24 cm (aberto) - envernizada - com fecho metálico frontal			
17	2	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Jogo 4 em 1 Tabuleiro (jogos Clássicos) Características: Conjunto contendo 4 jogos - Damas, Trilha, Ludo, Xadrez com as peças e dados Em madeira M.D.F			
18	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Minha Torre Divertida - Foguete Características: Livro para estimular o processo de desenvolvimento cognitivo de coordenação motora. Formato 15.0 x 15.0 nº de páginas 10 - Yoyo Books Editora			



ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
19	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Fazenda - Minha Pequena Torre. Características: Livro para estimular o processo de desenvolvimento cognitivo e de coordenação motora. Formato: 21 x 9,5 - Nº de páginas: 10 Yoyo Books Editora			
20	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro Brinquedo Barulhinhos do Sítio Características: Livro de sons e texto simples, janelinhas para descobrir e texturas para explorar formato: 21 x 21 - nº de páginas 10 - Usborne Editora			
21	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro Brinquedo Barulhinhos da Floresta Características: Livro com sons e textos simples, emite sons da da floresta ao apertar botões que fazem parte da ilustração. Formato: 21 x 21 - nº de páginas 10 - Usborne Editora			
22	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro Brinquedo Teclado: Meu Livrão Musical Características: Livro com 10 melodias usando as ilustrações simples e coloridas, utilizando o livro mesmo para tocar. Formato: 35,5 x 27,7 - nº de páginas 24 - Usborne Editora			
23	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro - Brinquedo Carrinho Veloz - Corre-corre Características: traz um carrinho vermelho de fricção e quatro pistas diferentes. Com ilustrações coloridas. Usborne Editora			
24	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Arca de Noé - Encaixe e Monte Características: Quebra-cabeças 3D com 12 peças - acompanha livro da história de Noé Dimensões: 25,5 x 32 - Sassi Editora			
25	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro - Brinquedo- Fazenda 3D Características:Livro + Fazenda para montar Formato: 24,6 x 32 - nº de páginas 8 - Sassi Editora			



ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
26	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro Brinquedo: Meu Grande Livro de Animais Características: cada página possui ilustração com as palavras correspondentes Formato: 17 x 35 - nº de páginas: 18 - Yoyo Editora			
27	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Livro- Brinquedo : Filhote do Barulho Características: Livro Interativo com fotos e texturas que simulam pelos e peles Formato: 21,8 x 21,6 - Nº páginas 12 - Yoyo Books Editora			
28	3	KIT	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO VB-MAPP RESUMO: Características: Kit de Aplicação VB-MAPP - nível 1, 2 e 3.			
29	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: ADL 2 - Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem Características: composta de duas escalas, Linguagem Compreensiva e Linguagem Expressiva Manual do examinador que contém os procedimentos para aplicação e correção das tarefas da ADL; Material concreto: bolsa, bolinhas, carrinho, caminhão, boneca, cachorrinho, bolas, xícaras, colheres, pratinho; Dimensões: 40x30x11 cm			
30	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Torre de Hanoy Características: em madeira com peças de encaixe coloridas - nº de peças 06 Dimensões do Produto: 20 x 31 x 9 cm			
31	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: Token Test Características: Composto por 20 peças: 05 círculos grandes (verde, branco, amarelo, preto e vermelho) - 05 círculos pequenos (verde, branco, amarelo, preto e vermelho) - 05 quadrados grandes (verde, branco, amarelo, preto e vermelho) - 05 quadrados pequenos (verde, branco, amarelo, preto e vermelho) Dimensões: 17 x 12 x 2 cm			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 123/2022
Processo: 5236/2022
Data: 09/09/2022 às 09:30
Solic. de Compra: 12005/2022
Nº da compra: 9254/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
32	3	UNIDADE	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO RESUMO: Tipo: ABFW - Fichário de Cartelas Características: 152 figuras coloridas, de 12 x 21cm sendo: (118 figuras para a prova de Vocabulário (10 de vestuário; 15 de animais; 15 de alimentos; 11 de meios de transporte; 24 de móveis e utensílios; 10 de profissões; 12 de locais; 10 de formas e cores; 11 de brinquedos e instrumentos musicais) e 34 figuras para aplicação da prova de Fonologia)			
					TOTAL	0,000

OBSERVAÇÕES

1 - A proposta deverá :

- Ser preenchida sem emendas e rasuras
- já incluídas as despesas de fretes, impostos federais, ou estaduais e descontos especiais
- ser datadas e assinadas pelo responsável

2 - O proponente:

- Se obrigará, mediante a devolução da Proposta, a cumprir todos os termos nela contida

3 - Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega : 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS

Local de Entrega : No Almoarifado Municipal situado à Aven

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente

Em / /2022 _____

CNPJ:

Firma Proponente - Assinatura do Responsável